



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO

PROJETO DE LEI Nº 0013/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENO NO PARQUE INDUSTRIAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS (TO) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de 01 (um) terreno urbano, localizado no Parque Industrial de Divinópolis do Tocantins/TO, Lote nº P7, situado na Quadra Parque Industrial, na Rua 1, nesta Cidade de Divinópolis do Tocantins (TO) a ser desmembrado conforme segue:

I – Lote com área de 1.270,28 m² (um mil duzentos e setenta e vinte e oito metros quadrados), à Edson Ferreira de Medeiros, empresário individual, com inscrição no CNPJ sob o nº 49.370.871/0001-96.

Art. 2º - O terreno urbano referenciado no artigo 1º desta Lei será doado com o fim específico para instalação de Galpão para reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, e outros.

Art. 3º - O Beneficiário da presente Lei tem um prazo de até 24 meses para o pleno funcionamento do empreendimento e os custos com a regularização dos mesmos junto aos órgãos de Engenharia Ambiental serão por sua própria conta. Findo o prazo de 24 meses o referido terreno voltará automaticamente ao domínio do Município de Divinópolis do Tocantins/TO.

Art. 4º - Fica ainda o beneficiário da presente Lei obrigado a manter o empreendimento em Pleno funcionamento por pelo menos 6 anos, para a posse definitiva do terreno, ficando, portanto, vedada a transferência do imóvel acima referenciado.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO,
aos 29 de Abril de 2025.

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

APROVADO
EM: 



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO

Flávio Rodrigues Silva
FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores!

Saudamos os Eméritos Vereadores, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a doação de terreno urbano de propriedade do município de Divinópolis do Tocantins (TO) que especifica e dá outras providências.

O objetivo da presente propositura é a doação do Lote nº P7, situado na Quadra Parque Industrial, na Rua 1, nesta Cidade de Divinópolis do Tocantins (TO), área de 1.270,28 m² (um mil duzentos e setenta e vinte e oito metros quadrados), de propriedade do Município, ao Beneficiário Edson Ferreira de Medeiros, com inscrição no CNPJ sob o nº 49.370.871/0001-96.

Diante das razões expostas, rogamos aos *Nobres Edis* apreciação e aprovação da presente matéria, transformando-a em lei.

Atenciosamente,

Flávio Rodrigues Silva
FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

APROVADO
EM: 27/06/2022

MEMORIAL DESCRITIVO

- ✦ **IMÓVEL:** Lote nº P7, da quadra Parque Industrial, na Rua 1, na cidade de Divinópolis do Tocantins --TO.
- ✦ **PROPRIETÁRIO (A):** *Prefeitura Municipal de Divinópolis-TO*
- ✦ **BENEFICIADO(A):** Edson Ferreira de Medeiros
- ✦ **CNPJ:** 49.370.871/0001-96.
- ✦ **ÁREA DO LOTE P7:** 1.270,28 m² - (Um mil, duzentos e setenta, vinte e oito metro metros quadrados).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- ✦ **31,25m** (Trinta e um metros e vinte e cinco centímetros) de *frente*, limitando com a **Rua 1**.
- ✦ **43,56m** (Quarenta e três metros, cinquenta e seis centímetros) pelo *fundo*, limitando com o **lote nº P6**.
- ✦ **22,00m** (Vinte e dois metros) pelo *lado esquerdo*, limitando com a **Rua 2**.
- ✦ **30,00m** (Trinta metros) pelo *lado direito*, limitando com **lote nº P7**.
- ✦ **14,38m** (Quatorze metros, trinta e oito centímetros) de **Chanfro da Rua 01 com a Rua 02**.

OBS. As medidas e confrontações acima descritas foram feitas e a mim repassadas, pelo funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS – TO. responsável pela secretária competente para tal serviço.

Divinópolis do Tocantins -TO, 07 de abril de 2025.

RICARDO TADEU DE OLIVEIRA:02202535101
Assinado de forma digital por
RICARDO TADEU DE OLIVEIRA:02202535101
Dados: 2025.04.29 15:35:08
-03'00'

Ricardo Tadeu de Oliveira
Eng. Civil
CREA: 203.449/ D-TO

APROVADO
EM: 27/06/25

LOTE P7

1.270,28 m²

12,00m 19,25m 74,38m 22,00m
30,00m

43,56m

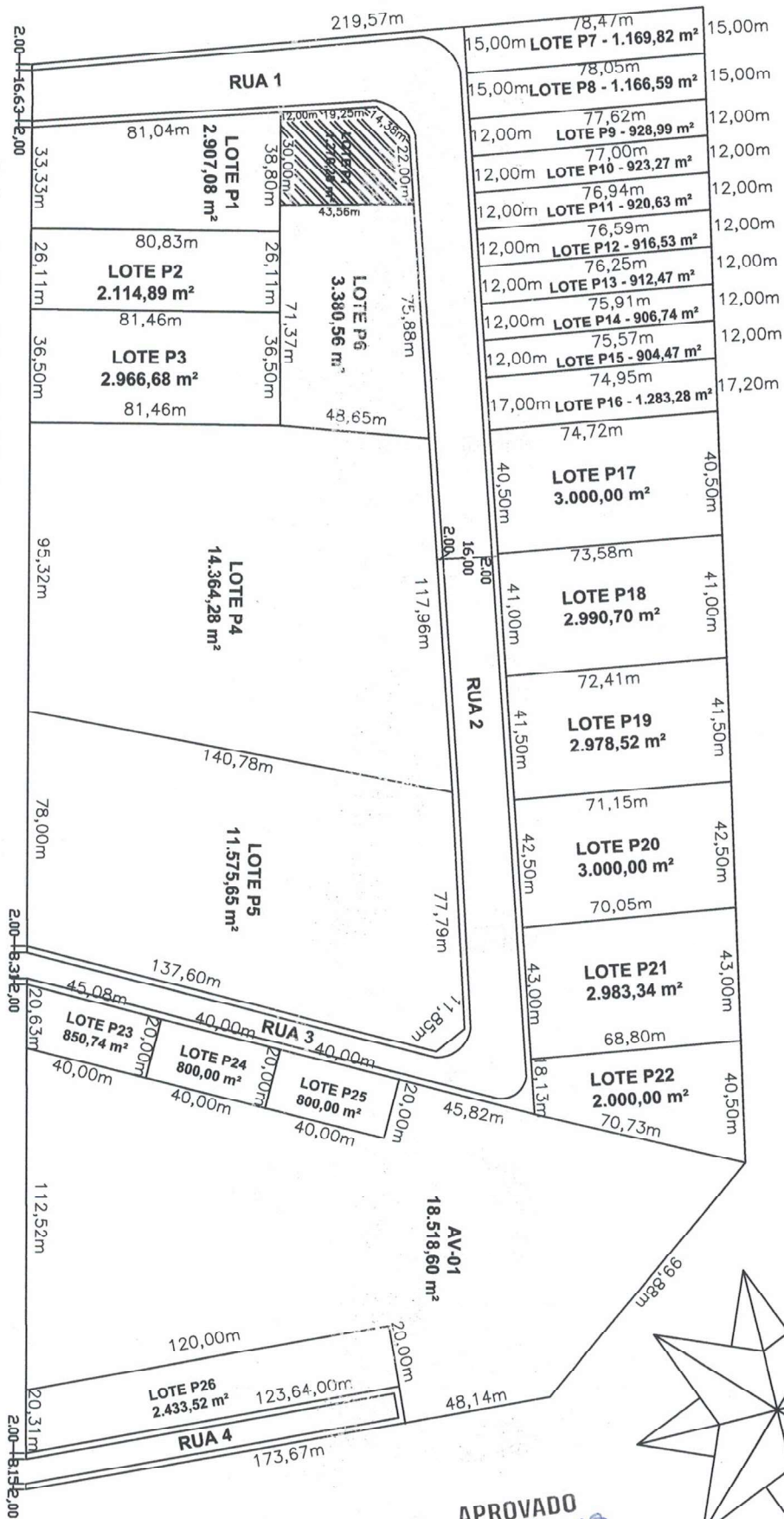
APROVADO
EM: 27/06/25

Divinópolis/TO

Faixa de Domínio (40,00m)
TO-080

Faixa de Domínio (40,00m)
TO-080

Paraíso/TO



APROVADO
EM: 24/06/23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.370.871/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2023
NOME EMPRESARIAL 49.370.871 EDSON FERREIRA DE MEDEIROS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10AV CODESPAR	NÚMERO 0	COMPLEMENTO *****
CEP 77.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
ENDEREÇO ELETRÔNICO GGEDSON@OUTLOOK.COM		UF TO
TELEFONE (64) 9661-6131		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2025 às 11:39:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

APROVADO
EM: 27/06/23

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

EDSON FERREIRA DE MEDEIROS

CPF

070.013.766-12

CNPJ

49.370.871/0001-96

Data de Abertura

27/01/2023

Nome Empresarial

49.370.871 EDSON FERREIRA DE MEDEIROS

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral

27/01/2023

Endereço Comercial

CEP

77670-000

Logradouro

10A AVENIDA CODESPAR

Número

0

Bairro

CENTRO

Município

DIVINOPOLIS DO TOCANTINS

UF

TO

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

27/01/2023

Fim

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Reparador(a) de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, independente

Atividade Principal (CNAE)

3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

Ocupações Secundárias

Mecânico(a) de veículos independente

Reparador(a) de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos, independente

Tomeiro(a) mecânico independente

Reparador(a) de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas, independente

Soldador(a) / brasador(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda